



Disponibilizado no D.E.: 20/03/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002184-42.2017.4.04.7001/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: K. F. A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN

EDITAL Nº 700015479221

De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 23/04/2024, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 25/04/2024, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço à Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, telefone: (44) 3026-8008.

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo Mercedes Benz Marco Polo Senior GVO, Placa AKF-7090, Renavam nº 0078.181662-9, ano de fabricação/modelo 2002/2002, diesel, azul.

Estado de conservação: em condições de uso regular, porém necessitando de alguns reparos. Quilometragem: 708.164 km rodados (em 29/08/2023).

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em ago/2023: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Carlos João Strass, 700, SALA 02, Parque Industrial Alicante - Londrina/PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Elvis Kovaleski.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

RECURSO(S): Não há.

ÔNUS:

a) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00004903520165090018, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR;

b) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00102581020185150127, da Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio/SP;

c) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00349337220198160014, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR;

d) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00003644720195090513, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR;

e) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00112602920188160194, da 23ª Vara Cível de Curitiba/PR;

f) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00004871220185090018, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR;

g) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00000656020195090096, da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR;

h) Bloqueio por ordem judicial, relativo à presente Execução Fiscal;

i) Bloqueio por ordem judicial, relativo à Execução Fiscal nº 5017587-90.2013.404.7001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR;

j) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00009757120155090664, da 5ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR;

k) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00004871220185090018, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR;

l) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00110572020195150062, da Vara do Trabalho de Lins/SP;

m) Eventuais débitos junto ao DETRAN.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação).

OBSERVAÇÕES:



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Arrematado o veículo, os débitos de qualquer natureza anteriores à venda, subrogam-se no preço, aplicando-se por analogia, o artigo 130, parágrafo único do CTN.

3) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente.

4) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.kleiloes.com.br) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700015479221v7** e do código CRC **79176def**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX
Data e Hora: 26/2/2024, às 17:27:8

5002184-42.2017.4.04.7001

700015479221.V7